

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 0015/23-CCXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Às nove horas do dia **doze de setembro** de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.613-2023**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pelos membros **Gilson Marinho de Oliveira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, produtos para manutenção de piscina e higiene pessoal para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br-Licitações](http://www.sescma.com.br-Licitações). **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, APONTUAL COMÉRCIO EIRELI, BSO MAQUINAS LTDA, D'LORD COMERCIO LTDA, F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA, MENDES & LAGES LTDA, SHALOM SERVICE E COMERCIO LTDA** e **U M L MENDES**, enviaram os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **8.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Entretanto, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão.*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. As empresas **APONTUAL COMÉRCIO EIRELI, AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, SHALOM SERVICE E COMERCIO LTDA** e **U M L MENDES**, além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação entregaram documento credenciando o Sr. Edmar Ricardo Santos Cutrim como representante da empresa **AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Sra. Layne Teixeira Casalechi como representante da empresa **APONTUAL COMÉRCIO EIRELI**, Sr. Erasmo Antonio Alves de Sousa como representante da empresa **SHALOM SERVICE E COMERCIO LTDA** e o Sr. Udedson Miguel Lemos Mendes como representante da empresa **U M L MENDES**, dessa forma, as empresas não tiveram representantes credenciados na sessão, mas estão credenciados para o processo. Foram credenciados nos termos do edital, os representantes: Sra. Nelcylene Rodrigues dos Santos como representante da empresa **A DA C MUNIZ NETO LTDA**, Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva como representante da empresa **A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA**, Sr. Antonio Herbet Rodrigues Carneiro como representante da empresa **A H R CARNEIRO LTDA**, Sr. Pedro Henrique Neves Cruz como representante da empresa **PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA**, Sr. Cassio Campos Melo como representante da empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA**, Sr. Antonio da Graça Araújo como representante da empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** e Sr. Marcos Antonio Sampaio Sousa como representante da empresa **SANIGRAN LTDA**. Depois, a Coordenadora da Comissão

carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

A Comissão promoveu a abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA** e **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** não estavam numeradas, a Coordenadora da CPL solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Os documentos de habilitação das empresas **AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **BSO MAQUINAS LTDA**, **D'LORD COMERCIO LTDA** e **U M L MENDES** não estavam numeradas, e devido a ausência dos representantes das empresas na sessão, a Coordenadora da CPL numerou os documentos para habilitação das empresas, totalizando respectivamente 19, 13, 25 e 22 folhas, conforme estabelece o subitem **5.6.1** do edital. Os documentos de habilitação da empresa **APONTUAL COMÉRCIO EIRELI** não estavam numeradas, e devido à ausência do representante da empresa na sessão, a Coordenadora da CPL solicitou que o funcionário Gilson Marinho de Oliveira, Administrador e membro efetivo da Comissão de Licitação numerasse os documentos para habilitação da empresa, totalizando 32 folhas, conforme estabelece o subitem **5.6.1** do edital. As empresas **A DA C MUNIZ NETO LTDA** e **QUEIROZ PAPEIS LTDA** não numeraram de forma correta os documentos para habilitação, então a Coordenadora da CPL, conforme subitem **5.6.1** do edital solicitou que os representantes das empresas renumerassem os documentos corretamente no canto superior direito. Em seguida, a Coordenadora de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e a representante da empresa **A DA C MUNIZ NETO LTDA** observou que a empresa **AS COMERCIO E SERVICOS LTDA** apresentou as certidões de falência e concordata e da dívida ativa da União vencidas e apresentou atestado sanitário incompatível com o objeto da licitação; observou ainda que a empresa **MENDES & LAGES LTDA** apresentou a certidão do FGTS vencida; observou que as empresas **QUEIROZ PAPEIS LTDA** e **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** apresentaram atestados sanitário incompatíveis com o objeto da licitação. A representante da empresa **A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA** observou que a empresa **A H R CARNEIRO LTDA** apresentou a certidão de falência e concordata com o vencimento superior a 60 dias; observou que a empresa **SHALOM SERVICE E COMERCIO LTDA** não possui atividade no contrato social compatível com o objeto da licitação. O representante da empresa **A H R CARNEIRO LTDA** observou que a empresa **APONTUAL COMÉRCIO EIRELI** apresentou a Certidão da dívida ativa da União referente a pessoa física, não jurídica; observou ainda que a empresa **SHALOM SERVICE E COMERCIO LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica sem autenticação e sem nota fiscal; observou ainda que a empresa **A DA C MUNIZ NETO LTDA** apresentou as certidões negativa de débitos estaduais e FGTS vencidas. O representante da empresa **PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA** solicitou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA** fosse diligenciado, pois apresentou o valor da nota fiscal muito abaixo se comparado ao valor do processo licitatório. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes das propostas de preços que ficarão em

poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Coordenadora da Licitação, dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

*E Ramos*  
Eline dos Santos Ramos  
Coordenadora da CPL

*GILSON MARINHO DE OLIVEIRA*  
Gilson Marinho de Oliveira  
Membro Efetivo da CPL

*Sandra Regina Gonçalves Borges*  
Sandra Regina Gonçalves Borges  
Membro Suplente da CPL

**REPRESENTANTES:**

*Neicylene Rodrigues dos Santos*  
Sra. Neicylene Rodrigues dos Santos  
A DA C MUNIZ NETO LTDA

*Sandyanna Paula Oliveira da Silva*  
Sra. Sandyanna Paula Oliveira da Silva  
A DOS S FRANCA FERREIRA LTDA

*Antonio Herbert Rodrigues Carneiro*  
Sr. Antonio Herbert Rodrigues Carneiro  
A H R CARNEIRO LTDA

*Pedro Henrique Neves Cruz*  
Sr. Pedro Henrique Neves Cruz  
PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA

*Cassio Campos Melo*  
Sr. Cassio Campos Melo  
QUEIROZ PAPEIS LTDA

*Antonio da Graça Araújo*  
Sr. Antonio da Graça Araújo  
S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA

*Marcos Antonio Sampaio Sousa*  
Sr. Marcos Antonio Sampaio Sousa  
SANIGRAN LTDA